

Com supedâneo no art. 269, inciso I, do Estatuto Processual Civil vigente, extingo o processo com julgamento de mérito. Transitado em julgado, intimem-se pessoalmente os representados do teor da presente sentença e para efetuar o pagamento do montante arbitrado a título de multa no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União, conforme determina o art. 367, III do CE.

Oportunamente, proceda-se às providências pertinentes quanto ao cadastro eleitoral do representado determinadas nas Normas de Serviços Cartórios Eleitorais da CRE-MS.

Após, com as anotações e comunicações necessárias, archive-se.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Mundo Novo, 21 de agosto de 2012.

Eduardo Floriano Almeida  
Juiz Eleitoral

## EDITAIS

---

### EDITAL N.º 90/2012

O Excelentíssimo Senhor Doutor, Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz da 33ª Zona Eleitoral de Mundo Novo, na forma da lei, etc.,

TORNA PÚBLICA, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem ciência, em obediência ao disposto no art. 45, § 6º, do Código Eleitoral e nos artigos 7º e 8º da Lei n.º 6.996/82, c/c os artigos 17 e 18 da Resolução TSE n.º 21.538/03, a relação, em anexo, dos eleitores que solicitaram junto ao Cartório Eleitoral de Mundo Novo a Segunda Via Eleitoral, processadas no Lote n.º 21/2012, tendo sido DEFERIDOS e incluídos no cadastro eleitoral no período de 05.06.2012 a 20.08.2012. Para que assim fiquem cientificados os interessados para os fins de, querendo, interpor recursos/impugnações no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação. E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital, será publicado e afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça Eleitoral. Eu, Márcio Roberto da Costa, Chefe de Cartório, preparei, digitei e conferi o presente edital e assino por determinação judicial. (Portaria n.º 11/2011)

Mundo Novo, 20 de agosto de 2012. Márcio Roberto da Costa Chefe de Cartório

---

### EDITAL N.º 91/2012

O Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz Eleitoral nesta 33ª ZE de Mundo Novo, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar, às 10 horas, do dia 29 de agosto de 2012, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Mundo Novo, situado na Avenida Campo Grande, 375, centro, Mundo Novo - MS, Audiência Pública para instalação da Comissão Especial de Transporte e Alimentação para as Eleições Municipais de 2012, dos Municípios de Mundo Novo, Japorã e Eldorado, com a finalidade de colaborar na execução da Lei n.º 6.091/74.

Os Diretórios Regionais poderão fazer a indicação das pessoas para compor a referida Comissão Especial de Transporte, até o dia 28 de agosto de 2012, conforme disposto no art. 15 da Lei n.º 6.091/74. No caso de omissão do Diretório Regional, o Diretório Municipal poderá fazer as indicações, nas quarenta e oito horas subsequentes (art. 13, § 4º da Res. TSE n.º 9.641/74).

Nos termos do art. 14, § 1º, da Lei n.º 6.091/74, cada Partido poderá indicar três pessoas, que não disputem cargo eletivo para compor a Comissão, bem como, é facultado a candidato, em Município de sua notória influência política, indicar ao Diretório do seu Partido, pessoa de sua confiança para integrar a Comissão, com base no art. 14, § 2º da Lei n.º 6.091/74.

Na hipótese de não haver indicação dos Partidos, o Juiz Eleitoral designará ou completará a Comissão Especial com eleitores de sua confiança, que não pertençam a nenhum dos Partidos (art. 13, § 5º da Res. TSE n.º 9.641/74). E para que ninguém alegue ignorância o presente Edital, será publicado e afixado no local de costume e publicado no DJEMS. Dado e passado neste município de Mundo Novo, aos 20 de agosto de 2012, eu, (Márcio Roberto da Costa), chefe de cartório, digitei e subscrevi e vai assino pelo MM. Juiz Eleitoral.

Eduardo Floriano Almeida  
Juiz Eleitoral

---

### EDITAL N.º 92/2012

O Excelentíssimo Senhor Doutor Eduardo Floriano Almeida, MM. Juiz Eleitoral nesta 33ª ZE de Mundo Novo, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos do art. 71 da Resolução TSE n.º 23.373/2011, que fará realizar, às 10 horas, do dia 28 de agosto de 2012, na sede do Cartório Eleitoral de Mundo Novo,